



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1005/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4959.0154267/2026-29,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG nº 970, de 04/09/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 09/09/2026, página 64, Processo SEI nº 19.04.4959.0154267/2026-29, de modo que:

Onde se lê: “Designar, de 16 a 25/09/2026, a servidora **JULIANA DE PINHO CHALUB**, matrícula 5332-5 [...]”.

Leia-se: “Designar, de 14 a 28/09/2026, a servidora **JULIANA DE PINHO CHALUB**, matrícula 5332-5 [...]”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/09/2026, às 18:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4133515** e o código CRC **7C1C1FA6**.